

Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Évora realizada em vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e setenta:—

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Évora, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal, estando presentes, além do seu Excm<sup>o</sup>ssi-

mo Presidente, Senhor Doutor Antonio de Freitas Mascarenhas Lima Duarte Gerald, os vereadores Senhores Dom Alexandre Maria Henriques de Lancastre, Acácio Antonio dos Santos, Doutor Vasco Miguel de Moura Fernandes, Henrique Pais de Sousa Doutor Feliciano Ramalho Gusmão e Doutor João Ramalho Martins Pisco.

Presente tambem o Vice Presidente, Senhor Doutor Jose Luis Barata de Sousa Cabral.

Aberta a reuniao ás quinze horas e trinta minutos foi aprovada a acta da ultima reuniao, com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haber sido previamente distribuido a todos os membros presentes de harmonia com o disposto no artigo quarto do Decreto-Lei numero quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e tres, apois o que a Camara se ocupou dos seguintes assuntos:

**Respeçivente:** Da Escola de Enfermagem de São João de Deus, pedindo lhe sejam concedidas as necessarias facilidades para que a distribuição dos respectivos diplomas ás alunas que concluíram o curso de auxiliares de

enfermagem, possa ser feita no Palácio de Dom Manuel "deliberrado não aceder ao pedido visto o local escolhido estar reservado para actos officiais".

**Obras particulares:** Foi presente o processo para a concessão da competente licença para obras que o Banco dos Fidejussões tanto e comercial de Lisboa pretende levantar a efeito no prédio número quinze e dezassete da Rua Serpa Pinto, para ampliação das instalações da sua agência nesta localidade.

Apreciado devidamente este pedido bem como as informações e pareceres prestados pelos serviços competentes, constantes do mesmo processo, a Câmara por unanimidade, deliberou deferir o pedido, nos precisos termos e mediante as condições indicadas pela Repartição Técnica no seu parecer.

Para a triplêse do requerente aceitar as condições em que elle poderá ser concedida a licença que requerer, são desde já conferidos ao Senhor Presidente os necessários poderes, para, em nome da Câmara, autorizar e assinar a competente escriptura a celebrar com o respectivo proprietário, de renúncia a maior valia correspondente ás obras

que se pretende cercar a edificação no prédio antes citado.

*Divisão de um prédio para venda em regime de propriedade horizontal:* - Do mesmo modo foi presente e apreciado um requerimento de Doutor Manuel João Lebre, pelo qual pretende que se declare se o prédio que construiu no lote número quarentá e um da Quinta da Pista Alegre, desta cidade, é susceptível de ser dividido em unidades distintas para serem a pertencer a proprietários diversos.

A Câmara, tendo em vista as conclusões do respectivo auto de vistoria, a que o mesmo prédio foi sujeito, deliberou declarar que o mencionado prédio se compõe de duas parcelas ou fracções autónomas, independentes, suficientemente distintas e isoladas entre si, assim constituídas:

Primeira parcela: - constituída por uma habitação no rés-do-chão do edifício, com sala comum, três quartos, cozinha, três roupeiros, casa de banho, retrete, raio de escada, apendre, sacada e corredores. A área coberta ocupada pelas dependências do rés-do-chão é de cento e vinte e seis metros quadrados

e setenta decímetros quadrados, estando nela incluída a área do patim e parte da escada do primeiro andar. Na parte anterior, junto à rua, existe um logradouro com a área de quarenta e três metros quadrados e na parte posterior e lateral do mesmo edifício um outro logradouro com a área de cento e vinte e dois metros quadrados e sessenta decímetros quadrados e uma garagem com a área coberta de quinze metros e quarenta e sete metros quadrados.

- Segunda parcela - constituída pelo primeiro andar do edifício e respectivos entre-flores, tendo o primeiro andar sala comum, três quartos, cozinha, três roufeiros, casa de banho, retrete, corredor, sacada da fachada principal, varanda posterior, escada principal dos entre-flores e do quintal. Os entre-flores são compostos por dois compartimentos destinados a azevedação. A área total do primeiro andar, entre-flores, varandas e escadas é de cento e sessenta e sete metros quadrados. Na parte anterior do edifício, junto à rua e servindo de acesso à habitação do primeiro andar atrás descrito, existe uma passagem com

a área de nove metros e trinta de  
centímetros quadrados e na parte  
posterior um logradouro com  
a área de cem metros e dez de-  
centímetros quadrados e um anexo  
destinado a garagem com a área  
de dezasseis metros e sessenta de-  
centímetros quadrados.

Estas frações ou parce-  
las permitem a sua venda a di-  
versos proprietários em regime  
de propriedade horizontal, nos  
termos do Decreto-Lei número  
quarenta mil trezentos e trinta  
e três, de doze de outubro de  
mil novecentos e cinquenta e cin-  
co.

**Doentes pobres:** - Peridamente orga-  
nizados foram presentes os pro-  
cessos para a concessão de guias  
de responsabilidade pelo paga-  
mento das respectivas despesas  
de tratamento e internamento hos-  
pitalar, a favor de Angelina Ro-  
sa da Silva, Josefa Rosa Lopes,  
Idalina Maria Marques Cabece-  
ra, Inocência Maria Mendes Baptis-  
ta, Delfina Rosa Feigão Gregório  
Antônio, Maria Amélia Teixeira  
Ribeiro, Gertrudes Maria Ferra-  
ceiro Abreu, Maria Antónia Fran-  
go e Maria Celeste Lúcio. Perifi-  
cando-se que todos estes doentes  
são pobres, têm o seu domicílio  
de socorro neste concelho e que

não podem ser tratados no hospital local, a Câmara resolveu, por unanimidade, conceder as pretendidas guias.

Informou, a seguir o Senhor Presidente, que no uso dos poderes que a lei lhe confere, concedeu guias para o mesmo fim a favor de Carlos Augusto Serafim Borges, Daniel Eugênio Malias de Almeida, Maria Cândida Cardoso e Ana Maria de Sousa, não tratar-se de casos que careciam urgente internamento. A Câmara depois de apreciar os respectivos processos, que para tanto lhe foram presentes, deliberou, também por unanimidade, ratificar para os devidos efeitos os competentes despachos proferidos pelo Senhor Presidente.

**Discrete:** - Seguidamente foi apreciado o requerimento de Iraciano Julião Martins, casado, proprietário residente nesta cidade, pelo qual pretende que lhe seja deite o distrate do ônus real registado a favor desta Câmara na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o número oito mil nozentos e trinta e quatro, a febre no nome do eixo F-408, e que incide sobre prédio urbano que construiu clandestinamente no Bairro da Senhora da Saúde, desai-

to na mesma conservatória sob o número quinze mil oitocentos e doze, a folhas cento e sessenta verso do Livro B - quadragésimo primeiro.

Verificando-se a dade da informação prestada pela Repartição Técnica que o prédio em questão encontra-se, presentemente, devidamente legalizado, a Câmara resolveu, por unanimidade, conceder o pretendido distrato da imposição ou d'hus atrás mencionado, designando o Senhor Presidente para, em seu nome, outorgar e assinar a competente escritura, para o que lhe são conferidos os necessários poderes.

**Inquérito:** Tendo chegado ao conhecimento da Câmara a existência de certos factos que a praxarem-se colidem com os deveres dos funcionários e em que é visado o fiscal municipal Sr. Manuel Phares, a Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou que se procedesse a inquérito aos seus actos, nomeando instrutor do respectivo processo o primeiro official Senhor Jse' Manuel Calves.

**Voto de congratulação e de felicitações:** Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado exa-



raz na acta da presente reunião um voto de congratulação pela eleição de Sua Excellência o Senhor Presidente do Conselho para a Presidência da Comissão Central da Acção Nacional Popular, organismo que succede a' União Nacional, e, ao mesmo tempo, de felicitações pelo discurso então proferido por Sua Excellência no qual magistral e muito patrioticamente se expõem as linhas mestras da politica nacional, com vista ao desenvolvimento economico e social do Pais, politica a que a Câmara dá o seu inteiro aplauso e adesão.

*Trasladação dos restos mortais de Dom Manuel Trindade Salgueiro:* - Referiu-se, depois, o Senhor Presidente ás cerimónias da trasladação do cemitério dos remédios para o túmulo preictivo da Se' Catedral desta cidade, dos restos mortais de Dom Manuel Trindade Salgueiro, que hoje têm o lugar e em que tomaram parte Sua Excellência o chefe do Estado, Ministros e quase totalidade do episcopado português, as autoridades civis e militares, além de numerosos amigos de todo o illustre artista, e de muito público.

Esta cerimonia, pelo esplendor de que se revestiu e pela

forma como a população da nossa cidade a ela se associou, representando uma verdadeira homenagem a'aquele que foi seu venerando arcebispo, cuja memória se mantém viva em todos os eborenenses, quer pela nobreza da sua alma, quer pelo fulgor da sua inteligência, quer pela obra pastoral que realizou na sua diocese.

**Fundação Salazar:** - Seguidamente informou o Senhor Presidente que se desdobraram a esta cidade dois engenheiros da Fundação Salazar a fim de "in loco" examinarem os terrenos desta cidade postos a disposição daquela instituição quer por particulares, quer pelo Município, destinados a' construção de casas para famílias pobres.

Destes terrenos, os que melhores condições oferecerem para o efeito e que portanto foram aprovados por aqueles técnicos, são os situados na horta das Figueiras, hoje propriedade municipal.

Brevemente se remeterão a'quele Fundação os elementos que lhe permitam avaliar das necessidades de habitação neste concelho e com eles elaborar o plano geral da sua actuação.

As habilitações a cons-  
truir pela Fundação Sobazar são  
de dois ou três tipos, com rendas  
accessíveis ás classes menos benefi-  
ciadas.

Campo de Aviação: Informa-  
se seguidamente, o Senhor Presidente  
que hoje também se deslocaram  
a esta cidade dois técnicos da Di-  
reccão - Geral da Aeronáutica  
civil, a fim de estudarem e es-  
colherem o local do campo de  
avição mais aconselhável para  
a construção do respectivo ban-  
gar e outros serviços, tais como  
a praça de estacionamento, etc,  
além de escolherem elementos des-  
tinados a habilitarem os respec-  
tivos serviços a elaborar as con-  
dições para a parimentação das  
pistas, condições essas que oportu-  
namente nos devem ser enun-  
das.

Jasta visível, continuou o  
Senhor Presidente - foi o resultado  
de uma diligência do Senhor Vi-  
ce-Presidente junto daquella Direc-  
ção - Geral, que realizou com o  
objectivo de serem fornecidas a  
esta Câmara as directrizes téc-  
nicas para a effectuação dos tra-  
balhos a realizar no campo de avia-  
ção por força da dotação, foi re-  
cebida, de seiscentos contos.

○ Senhor Vice-Presidente,

e em continuação dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente e a pedido deste, disse ainda que, naquela sua visita a Direcção-Geral foi-lhe prometido e quase garantido, a concessão ainda no corrente ano, de um novo subsídio de quatrocentos contos que se vão a aplicar nas obras e melhoramentos que se reputarem mais urgente.

**Emittório:** O Vereador Senhor Acácio dos Santos, associando-se às palavras proferidas pelo Senhor Presidente quanto a eleição do Senhor Presidente do Conselho para Presidente da Comissão Central da acção Nacional Popular, perguntou em que posição se encontrava o projecto de construção de um cossário previsto para o emittório desta cidade.

O Senhor Vice-Presidente, informou que na sua última deslocação a Lisboa, teve oportunidade de se encontrar com o Excelentíssimo Director-Geral dos Serenos de Urbanização que prometeu conceder a esta Câmara a comparticipação do Estado para o referido cossário. Para tanto procede-se presentemente a elaboração do respectivo projecto e orçamento que para re-

metido a referida Direccão Geral.

O mesmo vereador, agracedendo a informação e fazendo votos por que a construção do ossário se faça o mais urgentemente possível, pois de contrário o prejuizo para o Município e grande por deixar de cobrar as competentes taxas de renovação de sepulturas, embora, também, que se torna necessária a fanimentação de alguns arruamentos do cemitério, pois no interior convertem-se em autênticos lamaçais.

Mostrado Municipal: O vereador Senhor Doutor Gusmão, disse que, numa reunião transacta, foi resolvido pela Câmara que a occupação de locais fora do mercado só seria permitida quando dentro do mesmo não houvesse bancas despendidas.

Da medida resultou uma melhoria para aquele estabelecimento, que assim se apresentou mais cómodo (muito embora nos primeiros dias tivessem surgido algumas difficuldades que immediatamente foram reparadas), no entanto, verificou-se agora que tal medida não pode ser applicada a todos os dias da semana. De por isso propõe que, aos domingos e só nesses dias -

fossem colocadas, fora do mercado, as vagas disponíveis, que se encontram em azevedo, deixando-se assim os rendeiros a faculdade de escolha do local para a localização dos seus produtos, na certeza que os lugares fora do mercado não podem ser superiores ao número de vagas ali feitas.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**Estudos Universitários:** - O mesmo Vereador, referindo-se a uma local inserida no "Diário de Lisboa" segundo a qual o Senhor Ministro da Educação Nacional se deslocara a Braga para estudar a possibilidade de ali instalar uma seção da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, disse que se Braga <sup>que</sup> se encontra a quarenta quilômetros do Porto, merece ser dotada de estabelecimentos de ensino universitário, o mesmo sucede com Évora, mais afastada ainda de Lisboa, que pelas condições e características que lhe são próprias, é ambiente favorável ao estudo.

Por isso, pediu que o Senhor Presidente usasse de toda a sua influência e de todo o seu valor junto de Sua Excecellência o

Minimistea para que Évora pelas suas tradições também fosse es-  
colhida para nela se instalarem  
estabelecimentos universitários  
como primeira fase para a re-  
instauração da sua Universidade.

Respondeu-lhe o Senhor  
Presidente que também leu a no-  
tícia a que o Senhor Vereador se  
referiu. Sabe porém, que nada  
de concreto há sobre a matéria  
da notícia e, segundo as fontes  
de informação a que recorreu,  
não passa de uma aspiração lo-  
cal. Isto porém, não exclui a  
ideia de se instar junto de Sua  
Excellência o Minimistea para que  
a aspiração ha' muito legiti-  
mamente acalentadas de vez estã a-  
cidade elevada notadamente a' sua ca-  
te, digo a' sua antiga categoria  
de cidade universitária, se cen-  
cretize para o que são sempre  
aproveitadas todas as oportuni-  
dades que se nos depararem.

Na satisfação dessa aspi-  
ração todas as autoridades dis-  
trictais a começar pelo Exce-  
lêntissimo Governador Civil, estão  
actamente empenhadas.

Espera-se que a criação e  
entrada em funcionamento do  
instituto politécnico seja o prin-  
cípio da re'instauração da Uni-  
versidade de Évora.

Igreja dos Remédios: - Por último falou o rezeador senhor autor Martins Piscoz para, depois de se associar às palavras de congratulação e felicitações proferidas pelo senhor Presidente a propósito da eleição de sua Excelência o Presidente do Conselho para a presidência da Comissão Central da "Acção Nacional Popular" e do discurso por ele então proferido, chamar a atenção da Câmara para o perigo iminente de incêndio a que está sujeito a Igreja dos Remédios.

Tal estado de coisas foi-lhe dado observar a quando de uma das visitas guiadas que ali se fez. Na verdade, a proximidade de cu antes, a contiguidade do Convento dos Remédios, onde hoje se encontra instalada a beguaria municipal, cujos madeiramentos se encontram apodrecidos pelo tempo, as quantidades de palha nele armazenadas, a par dos materiais, na sua quase totalidade sem o menor préstimo também ali guardadas, constitui um sério e imediato risco de incêndio para aquela igreja.

Requiu, portanto, providências no sentido de se reduzir as possibilidades daquele tem



plo viz a ser derastado for um  
incêndio. O Senhor Presidente pro-  
meteu visitar o local e estudar,  
seguidamente as providências  
que o caso requer.

**Balances:** - Saldo verificado  
no dia de hoje: -


Câmara - seis mil e duzentos  
e cinquenta e um mil e trezentos e cin-  
quenta e oito escudos e setenta cen-  
tavos. Turismo: - duzentos e seten-  
ta e três mil setecentos e dezasseis  
escudos e setenta centavos.

**Desembolsos:** - Autorizados os  
pagamentos compreendidos nas  
autorizações número duzentos e  
setenta e cinco a trezentos e vinte e  
dois no total de trezentos e quaren-  
ta e dois mil seiscentos e cinco es-  
cudos e dez centavos da Câmara  
e os compreendidos nas autoriza-  
ções número vinte e quatro a vinte e  
nove no total de sessenta e dois  
mil e cinquenta escudos e trinta  
centavos, do Turismo, considera-  
do-se aprovada em minuta a par-  
te da acta que lhes respeita da  
presente reunião. Ratificados os  
pagamentos compreendidos nas  
autorizações número duzentos  
e sessenta e seis a duzentos e se-  
tenta e quatro no total de treze  
mil e quarenta e dois escudos  
da Câmara.

**Aprovação em minuta:** a câma-

ea, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do código Administrativo deliberou, a partir em minuta, para efeitos imediatos, as deliberações tomadas nesta reunião, sob as epígrafes: "Divisão de um prédio para renda em regime de propriedade horizontal" e "Distrate.".

Is, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, do que para constar se passou a presente acta que eu

 chefe da Secretaria, a redigir e subscrevo.

